

## DECRETO Nº 762 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.226,40 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2030 – manutenção do Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.226,40

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima os recursos do Governo Federal através do FNDE Programa de Alimentação Escolar – PNAE, arrecadado a maior até a presente data, e de acordo o art. 3º inciso I da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 11.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo